



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

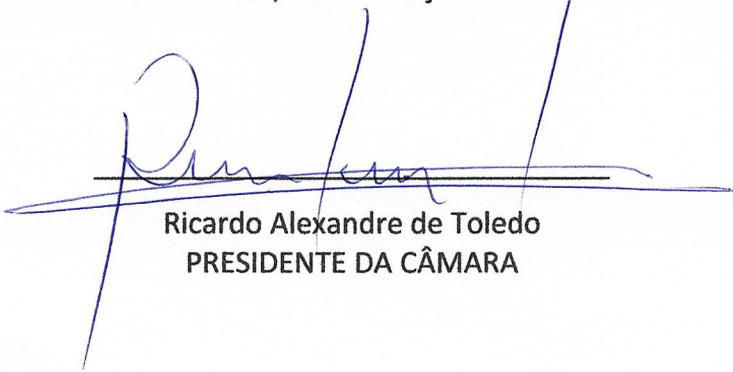
**PROCESSO DE COMPRA:** 23/2023 (1º ADITIVO)

**ADITIVO:** 05/2024

**ASSUNTO:** AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA (VIRTUA BRASIL)**, inscrita no CNPJ/MF nº **14.683.777/0001-02**, para a **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 12/03/2025, no valor total de **R\$12.588,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**., nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 13 de março de 2024.

  
Ricardo Alexandre de Toledo  
PRESIDENTE DA CÂMARA